



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0675/2021

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Servidor **MARCO ABDUCH DUTRA** matrícula 7320-2 para prestar serviços junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta Municipal, autorizada pela Lei Complementar sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito